



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 214

"Altera a Resolução nº 136 de 1984, que criou a Comissão de Defesa do Consumidor."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte." (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte, instituída por esta Resolução, será composta por 03 (três) vereadores, mediante votação plenária." (NR)

Art. 3º O caput do artigo 3º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os incisos I, II, III, IV, V e VI, acrescido o inciso VII:

"Art. 3º A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, tem por finalidade: (NR)

.....
VII – Atuar na defesa e nos interesses do contribuinte relativamente a impostos, propondo medidas tendentes a resguardar-lhes os interesses e a legalidade." (AC)

Art. 4º O artigo 4º da Resolução nº 136, de 29 de maio de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a seu critério, poderá convocar representantes de entidades classistas, associações de bairros,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




órgãos comunitários, imprensa e outros que julgar necessário para colaborar com a mesma.” (NR)

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria